

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 006/2017

Estabelece adequações curriculares no curso de Graduação em Educação Física, habilitação Licenciatura, currículo 2015.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 2103, de 06/02/2017.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 21 de fevereiro de 2017, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Desmembra a atividade acadêmica 6EMH058 – Projetos de Pesquisa em Educação Física.

De

3ª série

6EMH058 – Projetos de Pesquisa em Educação Física

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 60h; Prática: 00h; Total: 60h.

Ementa: “A construção do objeto de pesquisa em educação física escolar e sua relação com as teorias do conhecimento. Métodos, técnicas e tipos de pesquisa e sua apropriação pela educação física. Coleta, tratamento e interpretação de dados. Normas e diretrizes para apresentação escrita e oral de trabalhos científicos. Elaboração, estruturação e apresentação do projeto de pesquisa na formação de professores de educação física.”

Para

3ª série

6EMH069 – Metodologia da Pesquisa em Educação Física

Oferta: 1º semestre

Carga horária – Teórica: 30h; Prática: 00h; Total: 30h.

Ementa: “Métodos, técnicas e tipos de pesquisa e sua apropriação pela Educação Física.”

3ª série

6TCC911 – Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso

Oferta: 2º semestre

Carga horária – Teórica: 30h; Prática: 00h; Total: 30h.

Ementa: “Elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso. Normas para apresentação escrita e oral de trabalhos científicos. Planejamento e desenvolvimento sob orientação docente. Avaliação por banca examinadora.”



Art. 2º Altera a ementa da atividade acadêmica 6TCC906 – Trabalho de Conclusão de Curso.

De:

4ª série/anual

6TCC906 – Trabalho de Conclusão de Curso

Ementa: “Elaboração do processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso no formato de monografia em Educação Física nas diferentes modalidades e níveis de ensino. Planejamento e desenvolvimento da monografia sob a orientação docente. Avaliação por banca examinadora.”

Para:

6TCC912 – Trabalho de Conclusão de Curso

Ementa: “Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso sob orientação docente. Avaliação por banca examinadora.”

Art. 3º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2017.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 21 de fevereiro de 2017.



Prof. Adriano Luiz Costa Farinasso
Pró-Reitor de Graduação em exercício